



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de José da Penha  
Câmara Municipal de José da Penha  
Palácio José Evaristo de Fontes

## Projeto de Resolução nº 001/2025

*“Dispõe sobre o reajuste do salário base aos servidores comissionados, do cargo de Tesoureiro e Controle Interno do Poder Legislativo e das outras providências*

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jose da Penha/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** Fica concedido reajuste do salário base dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, aos cargos de tesoureiro e Controle Interno.

I - À título de salarial base, o valor será reajustado ao valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) sobre seus vencimentos básicos.

II - À título de Revisão Geral anual (Reposição Inflacionaria), de que trata o artigo 37, X, da Constituição Federal, terá reajuste 5,00% (Cinco por cento) ao ano, sobre seus vencimentos básicos.

**Artigo 2º** Os respectivos valores descritos Anexo Único, visam a corrigir a desatualização salarial dos respectivos salários, bem como a valorização dos servidores.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de março de 2025.

Jose da Penha/RN, 18 de fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de José da Penha  
Câmara Municipal de José da Penha  
Palácio José Evaristo de Fontes

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nobres Vereadores (as),

Submetemos o Projeto de Resolução nº 001/2025, sobre reajuste da remuneração dos servidores efetivos e comissionados aos cargos de Tesoureiro e Controle Interno do poder legislativo municipal.

O presente projeto visa combater a perda inflacionária ocorrida em nosso país, e trazendo um pequeno ganho nominal aos salários desses servidores.

O presente projeto de Resolução dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de José da Penha, aos cargos de Tesoureiro e Controle Interno, a fim de atender aos legítimos direitos dos servidores preconizados pela Constituição Federal de 1988, artigos 37, inciso X, e 169, combinados com o artigo 19, inciso III da Lei 101/2000.

**O valor mensal do auxílio-alimentação devido aos servidores será mantido em 20% (vinte por cento).**

Ademais, as despesas previstas na execução desta proposição encontram conformidade com os instrumentos orçamentário-financeiros do município, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de resolução, solicitando sua análise e aprovação.

**JOSÉ DA PENHA**

**Apoliana Cristina da Costa Lima**  
*Presidenta*

**Carlos José Pinheiro Maia**  
*Vice-Presidente*

**Hildeermes Rothischyld Fontes Morais**  
*1ª Secretária*

**Hélio Trajano Torres de Santana**  
*2º Secretário*



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de José da Penha  
Câmara Municipal de José da Penha  
Palácio José Evaristo de Fontes

## ANEXO ÚNICO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

CARGOS	REMUNERAÇÃO BASE
TESOUREIRO	R\$ 2.530
CONTROLE INTERNO	R\$ 2.530

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jose da Penha/RN, aos 18 de fevereiro de 2025.

